



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23521.002020/2020-93

## TERMO ADITIVO

**Unidade Gestora:** Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - filial Ebserh - 155011

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO FILIAL EBSEH E A EMPRESA GARRASEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA.**

**CONTRATANTE:** A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - HC-UFTM**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0005-77, com sede na cidade de Uberaba (MG), na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP: 380025-440, neste ato representado por sua Superintendente, Dra. Luciana de Almeida Silva Teixeira, brasileira, médica, RG nº MG - 6.236.\*\*\* e CPF nº \*\*\*.332.526-\*\*, nomeada pela Portaria SEI nº 268, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1595, de 13 de julho de 2023 e por seu Gerente Administrativo Dr. Rodrigo Juliano Molina, brasileiro, médico, portador do RG nº\*\*\*.975-\*\* – SSP/SP, CPF n.º \*\*\*.146.868-\*\*, nomeado pela Portaria nº 303, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1607 de 1º de agosto de 2023, ambos com uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

**CONTRATADA:** **GARRASEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, com sede na cidade de Uberaba/MG, Alameda Dourada, nº 512, Bairro Grande Horizonte, CEP 38.057-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.675.038/0001-80, representada neste ato por seu Representante Legal Deived Ferreira, CPF nº \*\*\*.594.966-\*\*, conforme documento 14361190;

Conforme Processo Administrativo n.º 23521.002020/2020-93, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 97/2020, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 08/10/2024 e encerramento em 07/10/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, referente ao período de 08/10/2024 a 07/10/2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155011

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234198

Elemento de Despesa: 339039-77

Empenho: 2024NE00062

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA  
SUPERINTENDENTE HC-UFTM

*(assinado eletronicamente)*  
RODRIGO JULIANO MOLINA  
GERENTE ADMINISTRATIVO HC-UFTM

*(assinado eletronicamente)*  
DEIVED FERREIRA  
GARRASEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA

#### TESTEMUNHAS:

1- Nayara Gonçalves Venzel

CPF: \*\*\*.675.946-\*\*

2- Camilla Crosara Ramalho de Oliveira

CPF: \*\*\*.283.266-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Gerente**, em 19/06/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 19/06/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deived Ferreira, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Chefe de Unidade**, em 25/06/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **39958384** e o código CRC **CA99870A**.

---

Referência: Processo nº 23521.002020/2020-93 SEI nº 39958384

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 155909

Número do Contrato: 19/2023.  
 Nº Processo: 23768.009712/2022-31.  
 Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUJBB). Contratado: 37.191.147/0001-16 - EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir os erros materiais, retificando o subitem 4.1, cláusula quarta, da dotação orçamentária, do primeiro termo aditivo (39906831), a partir de sua vigência, 19/06/2024.  
 no subitem 4.1 da tabela dotação orçamentária, onde se lê: programa de trabalho: 170616; fonte de recursos: 1000000000; elemento de despesa: 4.4.90.51-91; número de empenho: 2023ne000657; leia-se: programa de trabalho: 231290; fonte de recursos: 1000a00003; elemento de despesa: 4.4.90.51-91; número de empenho: 2024ne000915..  
 Vigência: 19/06/2023 a 16/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.500.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2024).

## FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA (lugar incerto e não sabido)  
 Processo 23760.004945/2024-80. Assunto: Instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade. Pregão nº 038/2023

À empresa PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.738.390/0001-89. Com fulcro no art. 83, §2º, da Lei n.º 13.303/2016, notifico vossa senhoria para apresentação de DEFESA PRÉVIA, sobre os fatos abaixo relacionados, nos seguintes termos: Fatos e evidências

A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, instituída pela Portaria-SEI nº 809, de 01 de novembro de 2023, informa Vossa Senhoria que foi instaurado o processo administrativo nº 23760.004945/2024-80 para apuração de possível falha cometida por essa empresa durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 242/2023 (Pregão Eletrônico nº 038/2023 - Processo 23760.003608/2023-94) cuja falha se refere ao descumprimento do prazo de entrega do Pedido de Fornecimento 202400122. Estabelece o item 7.5 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 que o prazo de entrega dos insumos será de 10 (dez) dias, contados do envio do Pedido de Fornecimento. Entretanto, conforme relata o gestor do contrato, até a presente data, a empresa não procedeu com a entrega da totalidade do Pedido de Fornecimento 202400122, enviado em 19/01/2024.

## Previsão

As infrações e sanções correspondentes encontram-se previstas respectivamente no item 15 do Termos de Referência, anexo ao Edital do Pregão 038/2023, nos seguintes termos: 15.2.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Ebsersh poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções: 15.2.1.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração; 15.2.1.2. Multa: a) 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias; c) 5% (cinco por cento) sobre o saldo remanescente do registro de preços nas hipóteses de a detentora do registro de preços não manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de divulgação do certame licitatório que viabilizou o registro de preços, ou na hipótese de cancelamento unilateral do registro de preços por parte da empresa, ou pelo cancelamento do registro de preços motivado por falha cometida pela empresa detentora da ata de registro de preços; 15.2.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Rede Ebsersh, por prazo não superior a 2 (dois) anos, caso o fornecedor: a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebsersh em virtude de atos ilícitos praticados; d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou da vigência da ata de registro de preços, não celebrar o contrato; e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; f) apresentar documentação falsa exigida para o certame; g) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação; h) não mantiver a proposta; i) falhar ou fraudar na execução do contrato; j) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013. 15.2.2. As sanções previstas nos subitens 15.2.1.2 e 15.2.1.3 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.

## Legislação correlata

O processo administrativo tem suporte normativo na Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos e nas Normas Operacionais DAI nº 02/2021 com as atualizações feitas pela Norma Operacional nº 07/2023.

## Procedimento

Por oportuno, informa-se que o procedimento terá as seguintes fases: a) fase instrutória (fase atual): possibilidade de apresentação de defesa prévia e produção de prova, encerrando-se com relatório conclusivo da autoridade competente; b) fase decisória: decisão da autoridade competente; c) fase recursal: protocolado o recurso, não sendo caso de retratação da autoridade sancionadora, o processo será remetido à autoridade imediatamente superior para análise e decisão.

## Orientações e prazos

Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dias) dias úteis, através de correio eletrônico, para o e-mail carf.hc-ufg@ebserh.gov.br.

Será dada continuidade ao processo independentemente de resposta à presente notificação.

## Conclusão

O procedimento administrativo poderá ser consultado digitalmente, mediante solicitação da contratada.

Goiânia/GO, 25 de junho de 2024.

KARINE M. F. CAMARGO

Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade  
 HCGO/EBSERH

## FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFGM

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2024 - UASG 155021

Nº Processo: 23537.009158/2024-78.  
 Dispensa Nº 90105/2024. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFGM.  
 Contratado: 52.469.209/0001-00 - PETERSON JOSE BERNARDO LTDA. Objeto: Aquisição de oftalmoscópio binocular..  
 Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: IV. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2024 - UASG 155021

Nº Processo: 23537.012303/2024-06.  
 Dispensa Nº 90129/2024. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFGM.  
 Contratado: 50.875.450/0001-04 - ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipo em y..  
 Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: III. Vigência: 27/06/2024 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 20.500,00. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2024 - UASG 155021

Nº Processo: 23537.012735/2024-17.  
 Dispensa Nº 90134/2024. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFGM.  
 Contratado: 10.447.355/0001-87 - VIVA FARMACEUTICA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de brometo de ipratrópio 20mcg/dose, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência..  
 Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: III. Vigência: 26/06/2024 a 26/12/2024. Valor Total: R\$ 14.980,00. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 122/2023

A Agente de Licitação informa o resultado do julgamento das propostas para o Pregão Eletrônico nº 122/2023 para aquisição de insumos químicos e laboratoriais para o serviço de Hemodiálise do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Filial Ebsersh. A Agente de Licitação informa que foram homologados os itens: 1, 2 para a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA; 8, 11 para a empresa AGMASHI COM. MAT. MED. SERV. Os itens 3, 5, 6, 7, 9, 13, 14 ficaram desertos e os itens 4, 10, 12 foram cancelados conforme Termo de Julgamento anexo ao processo.(23537.034662/2023-25).

LAILA VIEIRA SILVA  
 Agente de Licitação

(SIDECE - 25/06/2024) 155021-26443-2024NE801067

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 155021

Número do Contrato: 530/2020.  
 Nº Processo: 23537.016815/2019-76.  
 Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFGM. Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação contratual conforme cláusula sexta do contrato em função de: a) reajuste dos valores de saneantes, materiais, uniformes e EPI(s) conforme IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE) de outubro/2023 (4,82%); b) atualização dos custos relativos à convenção coletiva de trabalho CCT - SINDEAC 2024; c) alteração do valor de tarifa do vale transporte de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.847.376,85. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 155021

Número do Contrato: 276/2020.  
 Nº Processo: 23537.000335/2019-93.  
 Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFGM. Contratado: 57.202.418/0001-07 - AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Reajuste anual de direito da contratada, com o devido amparo legal e interesse administrativo, e dentro de previsão contratual.. Vigência: 12/06/2020 a 11/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 914.443,60. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 155021

Nº Processo: 23537036382/23-51. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de de materiais médico-hospitalares de uso geral, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais e pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsersh, por um período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 26/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/07/2024 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 01 DO EDITAL..

WELTON DIAS DE SOUZA  
 Agente de Licitações

(SIASGnet - 24/06/2024) 155021-26443-2024NE801067

## FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 155011

Número do Contrato: 97/2020.  
 Nº Processo: 23521.002020/2020-93.  
 Pregão. Nº 26/2020. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 11.675.038/0001-80 - GARRASEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 08/10/2024 e encerramento em 07/10/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1. Vigência: 08/10/2024 a 07/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.800,00. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155011

Número do Contrato: 39/2023.  
 Nº Processo: 23521.018574/2022-74.  
 Pregão. Nº 8/2023. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 08.742.760/0044-16 - NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses (doze), com início na data de 27/06/2024 e encerramento em 26/06/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0;. Vigência: 27/06/2024 a 26/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.099.302,13. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2024).

